

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 001/2022

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – FUNCATE inscrita no CNPJ sob o número 51.619.104/0001-10, entidade de direito privado, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Av. Dr. João Guilhermino, 429, 11º andar, Centro, CEP 12.210-131, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria DE-1100-08/22, de 07 de junho de 2022, torna público que no dia e local abaixo indicados, dará início ao procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoa física para apoiar as atividades logísticas pertinentes ao Processo Seletivo ao ITA 2023**, que será realizado no dia 16 de outubro de 2022, em estrita obediência aos princípios constitucionais e legais pertinentes, normas gerais da Lei 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto comunicar aos interessados que a FUNCATE procederá ao credenciamento de pessoas físicas, nos dias 05 a 30 de setembro de 2022 para executar atividades de preparação e fiscalização de locais de prova, atuando como fiscal de sala, fiscal de corredor, fiscal de portaria e outras atividades correlatas, durante a aplicação das provas do Concurso de Admissão ao ITA 2023.

2. ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Relação de documentos

Anexo III – Ficha de Cadastro

Anexo IV – Declaração Única

Anexo V – Minuta Contrato

Anexo VI – Declaração de Compartilhamento de Dados - LGPD

3. PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão enviar a documentação através do e-mail credenciamentofiscais@funcate.org.br para realizar seu credenciamento.

3.2. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases:



FUNCATE

Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais

- a) Publicação e divulgação do chamamento;
- b) Inscrição dos interessados através de e-mail;
- c) Análise da documentação;
- d) Divulgação dos nomes dos credenciados na ordem de formação da lista;
- e) Contratação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Conforme disposto no **item 6** do Termo de Referência.

4.2. A classificação será feita pela ordem cronológica de inclusão dos documentos no site da Funcate, àqueles que observarem os requisitos descritos no **item 6** do Termo de Referência.

4.2.1. O número de fiscais é definido de acordo com o número de inscritos por banca, quantidade de candidatos do sexo feminino e masculino, tamanho das salas de aula, entre outras variáveis.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Conforme previsto no **item 3** do Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. Conforme previsto no **item 5** do Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Instrumento Convocatório.

7.2. Fica assegurado à **FUNCATE** o direito de, no seu interesse, invalidar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

7.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da seleção na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.

7.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da participante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta seleção.

7.5. Este Instrumento convocatório e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.funcate.org.br.

São José dos Campos, 01 de setembro de 2022.

Patrícia Carla Guilhermitti
Presidente da Comissão de Seleção